



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 07/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – REITORIA E A EMPRESA ELEVADORES BRASIL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, estabelecido nesta cidade na Av. Ferreira Pena Nº 1109 – Centro – Manaus/AM – CEP 69025-010, CNPJ 10.792.928/0001-00, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, o Sr. ADANILTON RABELO DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº1.174-GR/IFAM, de 17 de setembro de 2021, publicada no DOU 20 de setembro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1801810, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ELEVADORES BRASIL, inscrita no CNPJ nº10.602.740/0001-51, sediada na Avenida Carvalho Leal, 162, Bairro Cachoeirinha, Manaus - AM, CEP: 69.057-720, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. REYNALDO FIGUEIREDO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 0964907-8, expedida pela SSP-AM e CPF nº 413.809.592-68, considerando a Nota Técnica Contábil nº 14/2023 – CGECC/DEOC/DAO/PROAD, de 01/08/2023, resolvem alterar o contrato por meio desse Termo de Apostilamento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto o REAJUSTE PELO IST (ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES), referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O REAJUSTE conforme NOTA TÉCNICA 14.2023 –CGECC/DEOC/DAO/PROAD, de 01/08/2023.

2.2 O Contrato 07/2019, terá seu valor total atualizado que passará de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais) para o valor de R\$ 21.566,16 (Vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	TIPO DE ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL
1	SERVIÇO	1	SERVIÇO	R\$ 12.323,52	R\$ 1.026,96
2	MATERIAL	1	UNIDADE	R\$ 9.242,64	VERIFICAR TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO				R\$ 21.566,16	



2.3 O valor total do reajuste é de R\$ 4.766,16 (Quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas contratuais deste ajuste correrão à conta do Programa de Trabalho Resumido 170981, Fonte de Recurso 1444000000, Natureza da Despesa 33903916/33903024, PI L20RLP0199N e Nota de Empenho 292/293.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente.

Data conforme assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Data: 30/10/2023 11:26:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE
ADANILTON RABELO DE ANDRADE
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº1.174-GR/IFAM, de 17 de setembro de 2021